



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 21/12/2023, o 3º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 15/91, de 11 de novembro, (nº 16/2023), processo 23/A/80, relativo ao prédio sito na Praceta Serra de Portalegre, Verdizela, freguesia de Corroios, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 3556/19920608, da freguesia de Corroios.

A Operação de Loteamento foi aprovada por despacho n.º 3232-VMJM/2022 de 22 de agosto, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 1678-PCM/2021 de 22 de outubro.

Do presente aditamento consta a seguinte alteração ao lote número 10:

É modificado o número de pisos permitidos, de forma a possibilitar a construção de um piso em cave, destinado a garagem e arrecadação, mantendo os restantes parâmetros aplicáveis, estabelecidos no âmbito do Loteamento.

Seixal, 4 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva